



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
DECRETO Nº 4.146, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Altera dispositivo do Decreto nº 3.996, de 08 de abril de 2022, que “Dispõe sobre a delegação de atos de ordenação de despesas e revoga o Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal de Finanças “promover a gestão dos recursos financeiros e o efetivo controle dos gastos públicos para viabilizar a execução financeira das políticas governamentais”, nos termos do inciso III do *caput* do art. 37 da Lei Complementar nº 3.123, de 01 de setembro de 2010;

CONSIDERANDO a solicitação¹ da Secretaria Municipal de Finanças para alterar dispositivo do Decreto nº 3.996, de 08 de abril de 2022, que “Dispõe sobre a delegação de atos de ordenação de despesas e revoga o Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018”,

DECRETA:

Art. 1º O *caput* do art. 2º do Decreto nº 3.996, de 08 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica delegada aos ocupantes dos cargos de Secretário Municipal de Governo, Secretário Municipal de Finanças, Superintendente de Execução Financeira e Tesoureiro a competência para realizar movimentações financeiras relativas à emissão de cheques e a transações eletrônicas e bancárias de todas as contas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, CNPJ nº 18.715.409/0001-50, do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.285.036/0001-85, do (s) Fundo(s) da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.096.656/0001-36, da Coordenadoria de Defesa Civil de Santa Luzia - MG, CNPJ nº 32.728.490/0001-33 e do Fundo Municipal do Idoso, CNPJ nº 32.739.941/0001-38, Fundo

¹ Comunicação Interna nº 55/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Municipal de Assistência Social de Santa Luzia, CNPJ nº 14.428.048/0001-00 e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ nº 20.600.138/0001-39.

.....”
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 23 de março de 2023

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	23/03/
NOME:	Jéssica Marcilio de Oliveira
MATRÍCULA:	Matricula: 35754
<i>Jéssica Marcilio de Oliveira</i>	
SETOR DE PROTOCOLO	